



DECRETO Nº 049/2021, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a **Lei Federal 8.142/90**.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em **09 DE SETEMBRO DE 2021** fica convocada a 8ª Conferência de Saúde do Município para o dia 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Art. 3º - O tema central da Conferência será **SUS para Todos - Gestão da Saúde e os desafios para o futuro**.

Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada na Escola Municipal Dona Toinha, DAS 08H ATE ÀS 18H.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

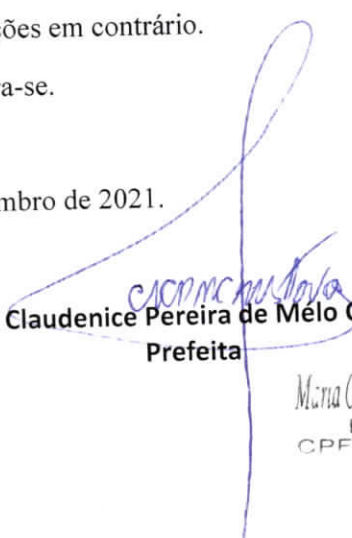
Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de setembro de 2021.



Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão
Prefeita

Maria Claudenice P de Melo Cristovao
PREFEITA
CPF 370 416 144 68

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

13/09/2021

60.070-1 
Funcionária